

Ofício Dir. n.º 33/2019/ESMAL

Maceió, 26 de abril de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
**OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas  
Av. Fernandes Lima, n.º 1047 – Farol  
Maceió-Alagoas

Senhor Presidente,

Envio a Vossa Excelência a Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2018, do FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS – UG 020561 e CNPJ: 08.771.179/0001-92, conforme preceituado no art. 97, III, da Constituição Estadual de 1989, ratificando o preceito contido no art. 71, II, da Constituição Federal de 1988; nos arts. 5º, II e 6º, da Lei 5.604/94 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas) e nos arts. 2º, 6º, III, 113 e 116, dentre outros, da Resolução n.º 03/2001 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas). Esta Prestação de Contas é composta por:

<b>SUMÁRIO</b> (conforme Anexo IX, Resolução Normativa TCE/AL n.º 001/2016)	
<b>ITEM</b>	<b>DOCUMENTO</b>
02	Relatório de gestão
03	Quadro de detalhamento das despesas
04	Cópias dos créditos adicionais abertos no exercício
05	Demonstrativo de créditos adicionais abertos no exercício
06	Termo de conferência das disponibilidades financeiras
07	Relação de contas bancárias existentes
08	Conciliações e extratos bancários
09	Comparativo das despesas autorizadas com a realizada (Anexo 11 – Lei n.º 4.320/1964)
10	Balanço Orçamentário (Anexo 12 – Lei n.º 4.320/1964)
11	Balanço Financeiro (Anexo 13 – Lei n.º 4.320/1964)
12	Balanço Patrimonial (Anexo 14 – Lei n.º 4.320/1964)
13	Demonstrativo das Variações Patrimoniais (Anexo 15 – Lei n.º 4.320/1964)
14	Demonstrativo da Dívida Flutuante (Anexo 17 – Lei n.º 4.320/1964)
15	Demonstração dos Fluxos de Caixa

16	Notas explicativas
17	Certidão inventário físico dos bens móveis e imóveis
18	Certidão inventário físico dos bens existentes no almoxarifado
19	Certidão negativa de adiantamentos
20	Relação de restos a pagar
21	Relação de processos licitatórios ocorridos no exercício
22	Relação das despesas efetuadas com dispensa ou inexigibilidade de licitação
23	Relação de convênios firmados no exercício
24	Certidão negativa de compra, desapropriação e alienação de bens imóveis
25	Certidão de regularidade do profissional contábil
26	Parecer e relatório da Diretoria-Adjunta de Controle Interno
27	Declaração de bens (patrimonial) do gestor
28	Declaração do portal de transparência e cópia da legislação que fixou os subsídios

Declaro para os devidos fins, que as informações relativas à documentação enviada para esse Tribunal de Contas do Estado de Alagoas são verdadeiras e autênticas, referindo-se a gestão do antigo Diretor-Geral da Esmal, Des. Fernando Tourinho de Omena Souza.

Respeitosamente,

  
**DESEMBARGADOR FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO**  
Diretor-Geral da ESMAL